INDICAÇÃO Nº10/2014.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 16/04/2014
- Presidente -

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Indicamos à Mesa,após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO a Exma. Sra. **Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz,** e ao Secretário Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Prof. José Edson Gomes Vilarim, no sentido de viabilizarem a elaboração e implantação do **Plano de Arborização Urbana** do município de Floresta.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:ao Deputado Estadual,Augusto Cesar Elihimas de Carvalho, aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio, Maria Izabel Ferraz, Maria das Graças Ferraz e Airton Giordano Ferraz; ao Chefe do Escritório do IPA/Floresta, Orlando Antônio de Sá; ao IF Sertão; aos ilustres florestanos:Edmir Manoel de Souza, Eraldo Ferraz Diniz, Isaías Dantas, Jorge Feitosa Ferraz, João Luiz da Silva, Ancilon Gomes Filho, Adriano Ferraz Gomes, Maria do Socorro Guimarães, Jurandi Leal, Aílson Gomes de Sá, Cláudio Gomes Correia, Franklin Novaes, Roberto Gomes Correia, Francisco Numeriano de Souza Filho, Geraldo Gomes Leal, Elias Gomes de Souza e Gilmar Leal.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a importância das árvores urbanas para melhoria da qualidade de vida e elevação do padrão socioambiental pelas diversas funções que exercem no ecossistema urbano e na contribuição com a revitalização e implantação de áreas verdes

no espaço urbano do município de Floresta, solicitamos a **Exma. Sra.Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, que seja viabilizada a elaboração e a implantação do **Plano de Arborização Urbana** do município.

O maior desafio da arborização urbana está no conflito que se estabelece entre as árvores e os demais elementos que compõem o ambiente. Em ambientes que apresentam um clima hostil, como ocorre em nosso município, localizado no semi-árido brasileiro, esse desafio torna-se bem maior.

A solução depende, no ato do planejamento, da escolha correta das árvores. Para isto, entende-se que a elaboração do Plano deverá identificar e analisar as potencialidades de espécies de porte arbóreo, nativas ou exóticas adaptadas, que possam ser indicadas adequadamente para a arborização urbana.

A indicação das espécies deverá atender às seguintes categorias de ambientes urbanos:

a) Arborização de vias públicas;

b) Áreas verdes (parques, praças e jardins) e

c) Mata ciliar.

Diante da relevância e urgência do pleito, solicito aos meus pares o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões,16 de abril de 2014.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (BIA NUMERIANO)

Vereadora